

# REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar  
Conj. 505-A - Fone: 3233-6168  
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR  
ASTROGILDO GOBBO  
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS

Astrogildo Gobbo

ORÇAM

MATRÍCULA Nº 83.377

Georgina Ferreira Guedes de Oliveira

Substituída

CURITIBA - PARANÁ

14  
02  
17

517  
0

**IMÓVEL:** Casa nº 01 pertencente ao Conjunto Residencial Ipanema, situada de frente para a Rua Sebastião Alves Ferreira, 2911, nesta cidade, dando fundos para a casa nº 12, entre o lote 05 e a casa nº 02, com a área construída de 80,406m<sup>2</sup>, ocupando no terreno a área de 43,925m<sup>2</sup>, além de 31,375m<sup>2</sup> de jardim e 15,530625m<sup>2</sup> de quintal, privativos dessa unidade correspondendo-lhe a área comum de 42,015155m<sup>2</sup>, nos acessos e play-ground e a fração ideal do terreno de 0,0590425. Indicação Fiscal nº 38.187.021.000-5. Dito Conjunto acha-se construído sobre o terreno constituído pela unificação dos lotes 2, 3 e 4 da quadra 10-B da Planta de loteamento do remanescente da Planta Vila Bairro Alto, medindo 45,00 metros de frente para a rua Sebastião Ferreira, por 50,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados e 45,00 metros na linha de fundos, confrontando á direita de quem da rua o observa, com os lotes nºs 1, 19 e 18, à esquerda com o lote nº 05 e nos fundos com os lotes nºs 13, 14 e 15, perfazendo a área total de 2.250,00m<sup>2</sup>, com a nº 38.187-2/3/4000 do cadastro municipal.-

**PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ EDUARDO DA COSTA, inscrito no CPF/MF. nº 313.789.949-49, C.I.1.006.781-2/SESP-PR e sua esposa LEILA RICHIA EDDE DA COSTA, inscrita no CPF/MF. nº 169.657.289-49, C.I.498.097-2/SESP-PR, ambos brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão universal de bens em data de 14/03/1981, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Alves Ferreira, nº 2.911, Casa.01, nesta cidade.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 16.732, do 3º Serviço Registrador.-

**OBSERVAÇÕES:** As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 175/2009 da Corregedoria de Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 27 de março de 2009.  
(a) [Assinatura] Registrador.- atf

**R.1/83.377.-** Protocolizado sob nº 192.918 em 23/03/2009.- De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel Constituída mediante sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, aos 20 de março de 2009, do qual uma via fica arquivada, JOSÉ EDUARDO DA COSTA e sua esposa LEILA RICHIA EDDE DA COSTA, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: LETICIA TANKO, brasileira, divorciada, cirurgiã dentista, inscrita no CPF/MF. nº 468.713.229-49, C.I.3.284.197-0/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Murilo do Amaral Ferreira, nº 458, Apto.102/BI.A, nesta cidade, pelo preço de R\$150.000,00, pagos da seguinte forma:- Recursos próprios:- R\$45.000,00 e financiamento concedido pelo credor:- R\$105.000,00.- Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 15, da Lei nº 12.216/98.- GUIA-ITBI nº 10553.- Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI.- Custas:- R\$482,76-(4.312VRC)- Selo:- R\$2,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 03 de abril de 2009. (a) [Assinatura] Registrador.- atf

**R.2/83.377.-** Protocolizado sob nº 192.918 em 23/03/2009.- **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Contrato por Instrumento Particular, mencionado no Registro nº 01 acima. **DEVEDORA FIDUCIANTE: LETICIA TANKO**, já qualificada. **CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO ITAÚ S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, na cidade de São Paulo-SP.- **VALOR DA DÍVIDA:- R\$112.405,00.- PRAZO:- 300 meses.-** Demais cláusulas e condições de referido Contrato.- Custas:- R\$226,38-(2.156VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 03 de abril de 2009.(a) [Assinatura] Registrador.- atf

**AV.3/83.377.-** Protocolizado sob nº 206.093 em 13/1/2011. Nos termos dos documentos que ficam arquivados nesta serventia, averba-se a alteração da razão social do credor BANCO ITAU S.A, constante do Registro nº 02, desta matrícula, para: **ITAÚ UNBANCO S.A.**- Custas:R\$.6,30-(60VRC).- Selo: R\$.2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2011. (a) [Assinatura] Registrador.-vfb

**R.4/83.377.-** Protocolizado sob nº 206.093 em 13/1/2011.. De conformidade com Requerimento, firmado e assinado na cidade de São Paula/SP, aos 21 de outubro de 2010 e demais documentos a

SEGUE NO VERSO

83.377  
nº MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

ele anexos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, o imóvel ora matriculado, foi consolidado na propriedade do credor fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, pelo valor de R\$132.991,13, sem condições. GUIA-ITBI nº 55585.- Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$.265,98, conforme guia arquivada. Custas: R\$.452,76=(4312VRC).- O Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2011.(a) Registrador.-vfb

**AV.5/83.377.-** Protocolizado sob nº 207.430 em 24/3/2011. Nos termos do requerimento, firmado e assinado na cidade de São Paulo=SP, em data de 21/02/2011, e documentos a ele anexos, as quais ficam arquivados nesta Serventia, averba-se que o proprietário ITAÚ UNIBANCO S/A, deu cumprimento as exigências previstas no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, quais sejam foram realizados o 1º e 2º leilões, sem que houvesse arrematante. Custas: R\$.44,41=(315VRC) - Selo: R\$.2,90. 25 de março de 2011(a) Registrador. jcs

REGISTRO DE IMOVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO - FONE: 3233-6168  
ED. ASA - 5º Andar - Sala 505-A - Curitiba - Paraná  
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É  
REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA Nº 83.377  
DO REGISTRO GERAL DOU FÉ.  
Curitiba, 14 de fevereiro de 2017

CEICIAI

Prot. 356.575

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº  
2AfgZ . F6YoA . sFLHu -  
5CjrC . W2DF5  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



SEGUE